



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

DECRETO Nº 041/2022

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO, A FIM DE PARTICIPAR DA PALESTRA MOTIVACIONAL MINISTRADA POR TIAGO LINCK E FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO JACOBY TRINDADE - PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara Hóspede Oficial do Município de Mormaço, a fim de participar da Palestra Motivacional Ministrada por Tiago Linck e Família, no dia 19 de agosto de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO – RS,
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL,
EM 15 DE AGOSTO DE 2022.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**